



Critérios de seriação dos concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior para candidatos titulares de diploma de especialização tecnológica, diploma de técnico superior profissional e de outros cursos superiores

Ano letivo de 2024/25

A seriação dos candidatos é feita com base na classificação final (CF), arredondada às centésimas, obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 \times MF + 0,3 \times AF + 0,2 \times D + 0,1 \times PR$$

em que:

MF – média final de curso, expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada à unidade.

AF – afinidade da área de formação do candidato ao curso a que se candidata na ESTGOH, sendo atribuída a seguinte pontuação:

20 valores – formação relevante;

10 valores – formação marginalmente relevante;

0 valores – formação não relevante.

D – data de conclusão do diploma / curso, sendo atribuída a seguinte pontuação tendo por referência o ano letivo a que diz respeito o concurso (n):

20 valores – no último (n – 1) e no penúltimo (n – 2) anos letivos anteriores;

15 valores – nos anos letivos n – 3 e n – 4;

10 valores – antes do ano letivo n – 4.

PR – proximidade do local de residência, sendo atribuída a seguinte pontuação:

20 valores – residência nos concelhos de Oliveira do Hospital, Arganil, Tábua ou Seia;

10 valores – residência nos restantes concelhos do distrito de Coimbra e nos distritos de Castelo Branco, Guarda ou Viseu;

5 valores – outros locais de residência.

Em caso de empate, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Maior valor de MF;
2. Maior valor de AF;
3. Maior valor de D;
4. Data de nascimento mais recente.